

PORTARIA Nº 18/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Pedagogia, Tecnólogo em Design de Interiores e Tecnólogo em Gastronomia do UNIAVAN.

O REITOR do CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Daniel Curzel Dallagasperina	080979-2
Isabelle França Prado dos Santos	067504-9

II. BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Suzana Espindola	054041-2

III. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Adriana Nascimento Braga	066513-2

IV. TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Andréa Post de Alencar Benevides	090436-6

V. TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Andre Luis Lenzi	110928-4

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2021.



Assinado de forma
digital por ANDRE
GOBBO:02035834937
Dados: 2021.09.17
10:56:23 -03'00'

Dr. André Gobbo
REITOR INTERINO